

ANEXO À PORTARIA/MINC Nº 110, de 21 DE NOVEMBRO DE 2011

**SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)**

Termo de Cooperação

Processo n.º 01400.023123/2013-00

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: DIRETORIA DE DIREITOS INTELECTUAIS – DD/SE

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL SUL (SCS) QUADRA 09 – LOTE C ED.PARQUE CIDADE CORPORATE – TORRE B – 10º ANDAR

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75095679-0001-49

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro 1299

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: MARCELO PEDROSO

Cargo em Comissão: Secretário-Executivo do Ministério da Cultura - NE

N.º documento de identidade: 19.904.140-4 SSP/SP

CPF: 097.825.858-40

Ato de nomeação: Diário Oficial da União n.º 139, Seção 2, de 22 de julho de 2013

Pelo (Órgão ou Entidade Proponente): ZAKI AKEL SOBRINHO

Cargo em Comissão: Reitor da Universidade Federal do Paraná – UFPR

N.º Documento de identidade: 1439536-9 SSP/PR

CPF: 359063759-53

Ato de nomeação: Diário Oficial da União nº 237, Seção 2, de 10 de dezembro de 2012

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

Realização do VII CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Descentralização do Crédito em razão da realização do VII Congresso de Direito de Autor e Interesse Público, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR, nos dias 11 a 14 de novembro de 2013.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRESTACÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo. A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ** para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada como segue:

Órgão Cedente: **MINISTÉRIO DA CULTURA/GOVERNO FEDERAL**

Unidade Gestora: 420010 - SECRETARIA-EXECUTIVA

Gestão: 00001

Órgão Executor: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Unidade Gestora: 153079

Gestão: 15232

Finalidade: **DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO VII CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO**

Ação: **20ZG – FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL**

Localizador: 0001 – Nacional

Objetivo: 0779 – Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa

Plano Orçamentário: 0003 – Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PTRES: **066468**

Elemento de Despesas: **33.90.39.00**

Fonte: **0100**

Plano Interno: **ID 165**

Valor: R\$ 80.000 (oitenta mil reais)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Passagens Aéreas	35 passagens aéreas para Conferencistas	33.90.33	R\$ 36.000,00
2	Hospedagem	Hospedagem	33.90.39	R\$ 30.000,00
3	Alimentação	Alimentação	33.90.39	R\$ 3.000,00
4	Publicação	Anais do evento; publicação referente à temática do Direito Autoral, livretos e materiais em meio digital	33.90.39	R\$ 7.000,00
5	Publicação	Material de divulgação do evento, Pôsteres, Banners, Cartazes e materiais em meio digital	33.90.39	R\$ 3.000,00
6	Identidade Visual	Tecnologia de Informação para a criação da identidade visual do evento	33.90.39	R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 80.000,00

O período de vigência do presente Termo é de (6) seis meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

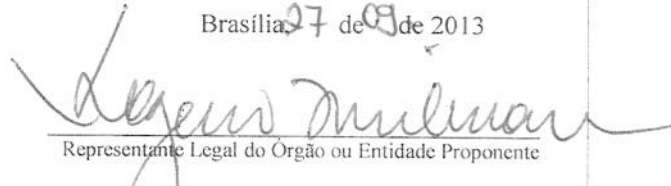
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura

Brasília 27 de 09 de 2013



Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria